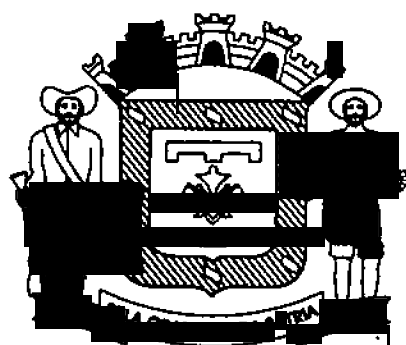




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2004 - SEXTA-FEIRA

Nº 3.349

DECRETO	PAG. 01
DESPACHOS	PAG. 01
PORTARIAS	PAG. 04
DESPACHO	PAG. 04
EXTRATO DO CONTRATO	PAG. 05
EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES	PAG. 06
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO AJUSTE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	PAG. 06
EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PAG. 06

DECRETO

**DECRETO Nº 335,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.**

Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, em virtude do período de carnaval, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiânia, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2004.

Parágrafo único. No dia 25 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas), o expediente será das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 20 de fevereiro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 21 a 25 do mês de fevereiro de 2004.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Osamar de Lima Magalhães
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 22983253/2003

INTERESSADO: Sebastião Crispim de Deus

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO Nº 061/2004 - Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para emissão da respectiva nota de empenho, na modalidade indenização, na Dotação Orçamentaria nº 3.3.90.93, referente ao período de 10 de julho de 2003 a 09 de dezembro de 2003, no valor de R\$ 53.367,25 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), em virtude desta Secretaria não

possuir a referida natureza de despesa.

Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2004.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 23823560/2004

INTERESSADO: Federação Goiana de Basquetebol

ASSUNTO: Convênio

DESPACHO Nº 080/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizar a elaboração de Convênio entre o MUNI-

CÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a **FEDE-RAÇÃO GOIANA DE BASQUETEBOL**, no valor total de R\$ 1.630.000,00 (hum milhão, seiscientos e trinta mil reais), com o objetivo de levar à comunidade em geral dos diversos bairros da Capital, um programa de desenvolvimento das potencialidades físicas, psíquicas e sócio-culturais, integrando crianças, adolescentes adultos, adultos maiores e portadores de necessidades especiais, transformando a prática desportiva, o lazer de massa em oportunidade de entrosamento e convívio social, **durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.**

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2004.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



241-2577 >> 278-2928

Tiragem: 280 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Losandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

VENDA AVULSA _____ R\$ 2,50

ASSINATURA SEMESTRAL _____ R\$ 160,00

PUBLICAÇÕES DIVERSAS _____ R\$ 20,00

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL _____ R\$ 10,00

PROCESSO Nº: 17976095/2001

INTERESSADO: HASPA Habitação São Paulo Imobiliário Ltda

ASSUNTO: Aprovação de Desmembramento

DESPACHO Nº 081/2004 - À vista do contido nos autos e nos termos do art. 41, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e Lei nº 8.237, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVO** autorizar a permuta da Área I, com 27.690,00m² (vinte e sete mil, seiscentos e noventa metros quadrados), situada no Loteamento Gentil Meirelles, nesta Capital, imóvel de propriedade da Empresa HASPA - Habitação São Paulo Imobiliária S/A, conforme consta do Processo n.º 1.797.609-5/2001.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura da Escritura Pública de Permuta.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 23682214/2004

INTERESSADO: Sec. Mun. de Finanças

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 082/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor total de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), para aquisição de vales-transporte destinados a servidores da Secretaria Municipal de Finanças, para o exercício de 2004, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 23859998/2004

INTERESSADO: Sec. Mun. de Turismo

ASSUNTO: Compra s/ Licitação

DESPACHO Nº 083/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor total de **R\$ 19.866,00** (dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais), para aquisição de vales-transporte destinados a servidores da Secretaria Municipal de Turismo, durante o período de janeiro a julho de 2004, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 018,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.**

O SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **JOSÉ MARCOS DE PAULA MACHADO** (matrícula nº 288624), para, *sem remuneração*, responder pelo Departamento Administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, **durante o período de 17 a 25 de fevereiro de 2004.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2004.


Certifico que a *1ª* foi assinada pelo
Secretário do Governo Municipal

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

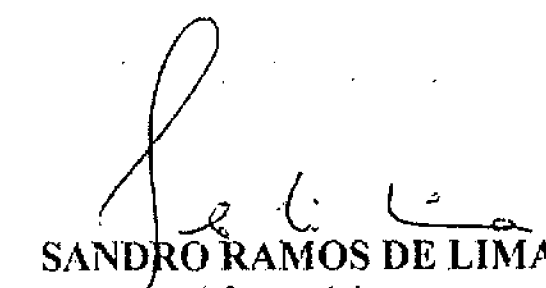
PORTARIA Nº 0004/2004

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais determina:

No período de 25 a 27 de fevereiro de 2004, a Secretaria Municipal de Cultura, exclusivamente na Sede, situada na Rua 84, nº 535, Setor Sul, funcionará somente em expediente interno, devido a grande demanda de *processos cadastrados pela Lei de Incentivo à Cultura* e da realização do evento *Carnaval de Rua de Goiânia 2004*, ficando as demais unidades desta Secretaria com expediente normal.

Publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2004.


SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

DESPACHO

Processo n.: 23817063/2004

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição (Medicamentos)

Assunto: Dispensa de licitação

Despacho n. 61/04. - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no pedido inicial;

Considerando que os medicamentos solicitados fazem parte de bens produzidos por entidade que integra a Administração Pública, caracterizando assim hipótese legal de dispensa de licitação;

Considerando o disposto no art. 24 inc. VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** autorizar a realização da presente despesa com dispensa de procedimento licitatório, para aquisição de medicamento para um período de 03 (três) meses diretamente do laboratório oficial; **IQUEGO - Indústria Química do Estado de Goiás S/A**, (item 01) no valor total de **RS 6.125,00** (Seis mil cento e vinte e cinco reais).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2004


OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2004**

Nº	CONTRATANTE	PROCESSO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	DATA
01	Município de Goiânia através da SMS e a Srª Oscalina Maria de Jesus	22634801/03	Locação do imóvel situado na Avenida Claudio Manoel da Costa, Qd-18, Lt- 06, Bairro Capuava, nesta Capital	R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais)	12 (doze) meses, contados a partir de 1º de julho de 2004	29/01/04

**EXTRATO DO PROTOCOLO
DE INTENÇÕES****EXTRATO DO PROTOCOLO DE
INTENÇÕES**

1) - Local e Data: Goiânia, aos 30/01/2004

2) - Partícipes: Município de Goiânia, com intervenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Banco do Brasil, Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO, Associação dos Feirantes de Goiânia e Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes e Ambulantes do Estado de Goiás.

3) - Objeto: cooperação técnica entre os partícipes visando a promoção do desenvolvimento sócio-econômico do Município e revitalização da Capital, através do acesso aos serviços bancários e a crédito com recursos da FAT.

4) - Prazo: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura do instrumento.

5) - Processo nº: 23391139/2003

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
RE-RATIFICAÇÃO AO AJUSTE
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-
RATIFICAÇÃO AO AJUSTE DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA**

1. LOCALE DATA: Goiânia, 16.01.2004.

2 - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM e BANCO DO BRASIL.

3 - OBJETO: Inclusão do acesso dos trabalhadores das feiras livres de Goiânia (feirantes) e jornalheiros do Projeto Banca Aberta de Cultura da Avenida Goiás à assistência creditória objeto do instrumento principal.

4 - PROCESSO Nº: 23391121/2003.

**EXTRATOS DE CONTRATOS
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS****EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Objeto:

Local e data: Goiânia, 02 de fevereiro de 2004.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC E ELIAS RODRIGUES DE SOUZA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços profissionais autônomo como Psicólogo a ser desenvolvido de acordo com as especificações do contrato. Prestará seus serviços no Programa Sentinela, realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.10.2003 a 31.12.2003.

Vlr.

do Contrato: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

Nº do Processo: 23785561

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Local e data: Goiânia, 02 de fevereiro de 2004.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e IVANI FELICIO DA SILVA ARAÚJO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Adminis-

trativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços profissionais autônomo como Educadora a ser desenvolvido de acordo com as especificações do contrato. Prestará seus serviços no Programa Sentinela, realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.07.2003 a 30.09.2003.

Vlr.
do Contrato: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

Nº do Processo: 23785447

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 02 de fevereiro de 2004.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC E MONICA SOUSA SANTOS.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços profissionais autônomo como Psicóloga a ser desenvolvido de acordo com as especificações do contrato. Prestará seus serviços no Programa Sentinela, realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.07.2003 a 30.09.2003.

Vlr.
do Contrato: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

Nº do Processo: 23785714

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 02 de fevereiro de 2004.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC E GLASHER VIEIRA NUNES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços profissionais autônomo como Educadora a ser desenvolvido de acordo com as especificações do contrato. Prestará seus serviços no Programa Sentinela, realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.10.2003 a 31.12.2003.

Vlr.
do Contrato: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

Nº do Processo: 23785307

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 02 de fevereiro de 2004.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC E CRISTINA VIANNA MOREIRA DOS SANTOS.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços profissionais autônomo como Psicóloga a ser desenvolvido de acordo com as especificações do contrato. Prestará seus serviços no Programa Sentinela, realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.07.2003 a 30.09.2003.

Vlr.
do Contrato: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

Nº do Processo: 23785641

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Local e data: Goiânia, 02 de fevereiro de 2004.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO
DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-
FUMDEC E PAULA CRISTINA BORGES GO-

MIDE.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços profissionais autônomo como Psicóloga a ser desenvolvido de acordo com as especificações do contrato. Prestará seus serviços no Programa Sentinela, realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.10.2003 a 31.12.2003.

Vlr.
do Contrato: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

Nº do Processo: 23785111

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA